

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	07	JANEIRO	2015	43

Art. 1º Excluir, a partir de 1º de janeiro de 2016, as Autorizações Provisórias concedidas aos transportadores infra discriminados, que operam no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, em razão do preenchimento das linhas realizadas pelos mesmos por permissionários aprovados em licitação realizada pelo Estado de Alagoas:

NOME	CPF	LINHA
Espedito Jonas da Silva	167.803.578-55	Traipú - Arapiraca
Josenildo de Almeida Silva	939.108.274-20	Traipú - Arapiraca
Aginaldo Coelho de Azevedo	027.718.534-34	Piaçabuçu - Arapiraca
Bartolomeu Barros Cajú	445.610.754-53	Penedo - Arapiraca
Celso Freire da Silva	010.235.048-55	Penedo - Arapiraca
Ernande Vieira de Vasconcelos	021.382.934-75	Penedo - Arapiraca
José Elson Parxão	127.295.878-70	Penedo - Arapiraca
Pedro Alberto de Freitas	164.638.114-91	Penedo - Arapiraca
Wangym Soares dos Santos	050.825.154-03	Penedo - Arapiraca
Cicero Manoel de Melo	363.702.744-53	Matriz de Camaragibe - Maceió
Maria de Fátima Silva	162.648.604-25	Lagoa da Canoa - Arapiraca
Luciano Miranda da Silva	861.350.584-87	Atalaia - Maceió
Marcel Fernandes dos Santos	052.164.564-65	Junqueiro - Arapiraca
Pedro dos Santos	325.635.234-00	Junqueiro - Arapiraca
Benedito Bezerra	023.271.524-61	Girau do Ponciano - Arapiraca
Getúlio Alves Santos	680.806.978-68	Girau do Ponciano - Arapiraca
Manoel Roberto da Silva	786.884.264-49	Girau do Ponciano - Arapiraca
Fernando Ferreira da Silva	521.510.424-72	Girau do Ponciano - Arapiraca
José Gonçalves Pinheiro	061.142.640-53	Folha Miúda - Arapiraca
José Petrisson Gomes	036.370.824-38	Folha Miúda - Arapiraca
Neuza Ferreira Gomes	524.374.934-68	Folha Miúda - Arapiraca
Reginaldo de Almeida Pereira	341.680.104-06	Cacimbinhas - Arapiraca
Arnaldo Barbosa dos Santos	373.507.574-68	Delmiro Gouveia - Arapiraca
Adelmo Matias dos Santos	122.635.594-34	Boca da Mata - São Miguel dos Campos
José Linaldo da Silva	318.177.854-00	Barra de São Miguel - Maceió
Emanuel Ferreira Gomes	048.950.054-45	Craibas - Arapiraca
José Cosmo Soares da Silva	871.543.574-34	Craibas - Arapiraca
Joselito Gonzaga da Silva	117.617.988-80	Craibas - Arapiraca
Josivaldo Policarpo dos Santos	279.427.548-80	Craibas - Arapiraca
Roberval Lagoa	215.956.404-44	Craibas - Arapiraca
Anderson Bezerra da Silva	062.520.434-43	Craibas - Arapiraca
Edmilson Alves da Silva	039.047.804-09	Craibas - Arapiraca
Naelson Florencio de Paula	038.198.914-39	Craibas - Arapiraca
Ademar Manoel de Lima	599.788.998-04	Arapiraca - Maceió
Antonio Reis da Silva	162.693.904-78	Arapiraca - Maceió
José Robério Farias de Moura	459.966.364-68	Arapiraca - Maceió
José Severino de Santana	265.159.155-72	Arapiraca - Maceió

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 14 de dezembro de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
 Diretor Presidente

* Republicada por incorreção.

PORTARIA ARSAL Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, pelo Decreto nº 8.425, de 8 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, e ainda, o que constam nos Processos Administrativos nº 49070-8185/2015; 49070-8184/2015; 49070-8183/2015; 49070-8182/2015; 49070-8181/2015; 49070-8163/2015; 49070-8180/2015; 49070-8179/2015; 49070-8178/2015; 49070-8175/2015; 49070-8177/2015; 49070-8174/2015; 49070-8164/2015; 49070-8176/2015 e 49070-8162/2015, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL, por unanimidade de votos, em 24 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO que as linhas Traipú - Arapiraca; Piaçabuçu - Arapiraca; Penedo - Arapiraca; Matriz do Camaragibe - Maceió; Lagoa da Canoa - Arapiraca; Atalaia - Maceió; Junqueiro - Arapiraca; Girau do Ponciano - Arapiraca; Folha Miúda - Arapiraca; Cacimbinha - Arapiraca; Delmiro Gouveia - Arapiraca; Boca da Mata - São Miguel dos Campos; Barra de São Miguel - Maceió; Craibas - Arapiraca; e Arapiraca - Maceió, pertencentes ao Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, encontram-se preenchidas por permissionários que se sagraram vencedores no Certame Licitatório ARSAL nº 001/2013,

RESOLVE: